

PORTARIA Nº 573/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 057/2016 - Morada Serviços Terceirizados Eireli

Processo: 599115/2016 - Valor: R\$ 2.579.054,06

Objeto: Prestação de serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, bem como o fornecimento pela contratada de todos os materiais e equipamentos necessários para os serviços visando atender as unidades do interior do Estado do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso;

I. Fiscal do Contrato: Loester Rodrigo Marçal Siqueira - Matrícula Nº 225476

II. Fiscal Substituto do Contrato: Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale - Matrícula Nº 136101

III. Gestor do Contrato: Loester Rodrigo Marçal Siqueira - Matrícula Nº 225476

IV. Gestor Substituto do Contrato: Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale - Matrícula Nº 136101

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*